



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede título honorífico a Vanderlei Antônio Galafassi.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Vanderlei Antônio Galafassi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de fevereiro de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Journal: Diário Oficial - AMR
Data: 11 fevereiro 2021
Nº da Edição: 2199
Fis.: _____
Pitanga: 11 / 02 / 2021
